



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE

DECRETO MUNICIPAL Nº 671, DE 10 DE JUNHO DE 2025

“Dispõe sobre a exoneração de servidor (a) municipal e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica Municipal e pela legislação municipal vigente,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado o servidor, **Sr. PEDRO LUCAS LIMA DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de **MONITOR ESCOLAR**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, com as atribuições previstas na estrutura administrativa do Município.

Art. 2º - O cargo de **MONITOR ESCOLAR**, é de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, conforme disposto na Lei Municipal que institui a Estrutura Administrativa do Município.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

São José do Jacuípe-BA, 10 de junho de 2025.

ALBERLAN PERIS MOREIRA DA CUNHA

Prefeito Municipal